



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESLNº 243, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 172, de 4 de dezembro de 2018](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0010713/2019-46, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 4 de dezembro de 2019, como membro colaborador da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS